



46 Diagnóstico por Imagem; (iii) Mestrado e/ou Doutorado na área de Radiologia e Diagnóstico por  
47 Imagem, ou Clínica Médica ou Cirurgia; e (iv) experiência comprovada em 3 dos últimos 5 anos na área  
48 de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. **A Congregação aprovou, por unanimidade, a proposta do**  
49 **DPML.** Seguiu-se a definição dos pontos para as provas escrita e didática, dentre os vinte propostos  
50 pelo departamento, tendo sido **aprovados os seguintes:** 1) Princípios biofísicos implicados na  
51 formação dos métodos de imagem e formação da imagem radiográfica; 2) Efeitos biológicos das  
52 radiações ionizantes e medidas de proteção relacionadas aos métodos de imagem; 3) Meios de  
53 contraste: aplicações e efeitos adversos; 4) Utilização dos métodos de imagem na avaliação das  
54 patologias vasculares; 5) Contribuição dos métodos de imagem na avaliação da dissecação aórtica; 6)  
55 Contribuição dos métodos de imagem na investigação do tromboembolismo pulmonar; 7) Contribuição  
56 dos métodos de imagem na investigação do acidente vascular encefálico; 8) Contribuição dos métodos  
57 de imagem na investigação do abdômen agudo inflamatório; 9) Contribuição dos métodos de imagem na  
58 avaliação do abdômen agudo obstrutivo; e 10) Contribuição dos métodos de imagem na avaliação do  
59 abdômen agudo vascular. Na sequência a Prof.<sup>a</sup> **Rafaela Cordeiro Freire** apresentou seu parecer  
60 favorável à **reinclusão da Prof.<sup>a</sup> Achiléa Cândida Lisboa Bittencourt no Programa de Participação**  
61 **de Professores Aposentados – PROPAP** (processo 23066.082517/2023-44). A relatora apresentou o  
62 plano de trabalho proposto pela professora e informou que também consta do processo termo de  
63 compromisso, conforme define a Resolução nº02/2014 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e  
64 Extensão (CONSEPE), que dispõe sobre o programa. Destacou ainda que essa proposta foi aprovada  
65 pela plenária do Departamento de Patologia e Medicina Legal, ao qual a professora foi vinculada e onde  
66 exercerá as atividades. Posto em votação, a **Congregação aprovou, por unanimidade, a participação**  
67 **da Prof.<sup>a</sup> Achiléa Bittencourt no PROPAP.** Sobre o **relatório de conclusão dos Programas de**  
68 **Residência Médica referente ao ano letivo de 2022, da Comissão de Residência Médica (COREME)**  
69 **do Complexo HUPES/MCO/FMB** (processo 23066.082317/2023-91), a Prof.<sup>a</sup> **Maria Ermecilia de**  
70 **Almeida Melo** efetuou a leitura do seu parecer no qual relacionou os documentos que compõem o  
71 processo, detalhando, em especial, os itens que compõem o relatório propriamente dito. Salientou que o  
72 relatório se refere ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023 e, após análise da documentação, manifestou-  
73 se favorável à aprovação do relatório final de curso do programa de residência médica – ano letivo de  
74 2022. Franqueada a palavra Prof.<sup>a</sup> **Sumaia Boaventura André** parabenizou o Prof. Ricardo Barberino  
75 Mendes e a Prof.<sup>a</sup> Maria Ermecilia Melo pelos esforços envidados no intuito de organizar a elaboração  
76 dos relatórios pendentes, salientando que, no seu período de participação no Conselho Acadêmico de  
77 Ensino (CAE), presenciou os atrasos nos envios dos relatórios por coordenações anteriores, o que  
78 prejudica a abertura de novas vagas nos Programas de Residência Médica (PRM). Prof. **Luiz Antonio**  
79 **Freitas** registrou que o PRM de Patologia teve problemas resultados da falta de tramitação de despachos  
80 por parte da COREME, problemas já solucionados, mas cujos motivos devem ser atentados para evitar  
81 futuras falhas. Prof.<sup>a</sup> **Maria Ermecilia Melo** aproveitou a oportunidade para chamar a atenção para o  
82 disposto na Resolução do CAE nº 01, de 05 de junho de 2019, quanto ao procedimento para criação de  
83 novos PRM, enfatizando que os registros devem ser feitos primeiramente na UFBA ou concomitante ao  
84 credenciamento junto a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), evitando, dessa forma, que  
85 os alunos frequentem as aulas sem estarem matriculados ou que não tenham seus registros acadêmicos  
86 devidamente efetuados. Também salientou a importância de que a COREME seja citada corretamente  
87 em seus documentos, pois notou que a referência tem sido feita, equivocadamente, como colegiado do  
88 HUPES. **Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.** O Prof. **Leandro Dominguez**  
89 **Barretto** apresentou seu parecer sobre o pedido de **remanejamento de recursos do projeto “Pesquisa**  
90 **para monitorar os possíveis efeitos à saúde da exposição ao petróleo na população atingida pelo**  
91 **desastre de derramamento de petróleo na costa brasileira no ano de 2019” (TED 49/2021-**  
92 **MSxUFBA)**, coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Rita de Cássia Franco Rêgo (processo 23066.086482/2023-12). O  
93 professor informou que o projeto é financiado pelo Ministério da Saúde e tem valor original de  
94 R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), executado através do contrato UFBA x FAPEX nº68/2021. O pedido  
95 em questão é de remanejamento do valor de R\$ 43.529,85 (sendo R\$23.509,11 oriundos da rubrica  
96 “Diárias para trabalho de campo” e R\$20.020,74 oriundos da rubrica de “Serviço de Pessoa Jurídica”)  
97 para os itens “Coordenação de atividades de pesquisa rubrica Auxílio Financeiro ao Pesquisador”  
98 (R\$30.329,85) e “Atividades de pesquisa rubrica Auxílio Financeiro ao Pesquisador” (R\$13.200,00). Além  
99 disso, foi solicitada a utilização do valor de R\$19.470,16, proveniente de rendimento de aplicação  
100 financeira do projeto, para o item “Coordenação de Atividades de Pesquisa”. A justificativa apresentada  
101 foi a não utilização do saldo previsto nas rubricas citadas e a necessidade em outras rubricas devido a  
102 prorrogação do projeto. Prof. Leandro Barretto destacou ainda que o contrato de gestão do projeto, junto  
103 à FAPEX, está vigente até 30/12/2024. Também relacionou os documentos que compõem o processo.  
104 Posto em votação, a **Congregação, unanimemente, aprovou o remanejamento solicitado.** Em  
105 seguida o Prof. **José Antônio Diniz Faria Júnior** apresentou seu parecer acerca dos **projetos de**  
106 **monitoria para o Departamento de Saúde da Família (DSF), componentes: MEDD85 – Semiologia**  
107 **Médica, Módulo Clínico I (Processo 23066.001106/2024-47); MEDD53 – Terapia Ocupacional em**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Fred', 'José', and others.]*

108 **Saúde Mental I (Processo 23066.001076/2024-79)**, cujas responsáveis são, respectivamente, Prof<sup>as</sup>.  
109 Lísia Marcílio Rabelo e Cibele Nascimento dos Santos. Da análise feita, tendo verificado o atendimento  
110 ao disposto no Edital PROGRAD/UFBA N°001/2024, referente ao Programa de Monitoria 2024.1, o  
111 relator indicou pela aprovação dos referidos projetos de monitoria. Tendo sido colocado para  
112 deliberação, a **Congregação aprovou, por unanimidade, os supracitados projetos**. Dando  
113 seguimento, a Prof.<sup>a</sup> **Fernanda dos Reis Souza**, apresentou seu parecer favorável à aprovação dos  
114 **projetos de monitoria para o Departamento de Patologia e Medicina Legal (DPML), componentes:**  
115 **MEDC91 – Direito Médico, Bioética e Biodireito (Processo 23066.000691/2024-68); MED142 –**  
116 **Medicina Legal (Processo 23066.000687/2024-08)**, sob a responsabilidade do Prof. Bruno Gil de  
117 Carvalho Lima, a serem submetidos no Edital PROGRAD/UFBA N°001/2024. Posto em votação, a  
118 **Congregação aprovou, por unanimidade, as supracitadas propostas de monitoria**. Sobre a  
119 **prorrogação do prazo de conclusão do projeto Memorial da Medicina Brasileira** (Processo  
120 23066.086580/2023-50), o Prof. **Eduardo José Farias Borges dos Reis** submeteu solicitação feita pelo  
121 Prof. Luís Fernando Fernandes Adan, coordenador do projeto, para que seu prazo de encerramento seja  
122 prorrogado por 12 meses, uma vez que a previsão atual é de finalizar em 14/02/2024 e existem  
123 demandas a serem concluídas. Citou, como exemplo, processo de licitação para aquisição de 150  
124 estantes para a Bibliotheca Gonçalo Moniz (BGM), além de demandas mais simples de compra de  
125 equipamentos de informática, mobiliário, encadernação de atas, etc. Foi ressaltando também que, com a  
126 pandemia, e suas implicações, foram retardadas medidas que poderiam ter sido executadas em  
127 situações de normalidade. O vice-diretor manifestou-se favorável a prorrogação do prazo. A Prof.<sup>a</sup>  
128 **Sumaia André** enfatizou a relevância da prorrogação solicitada, uma vez que a própria Congregação já  
129 aprovou o remanejamento de recursos desse projeto para a aquisição das estantes para a BGM,  
130 processo do qual foi relatora. Posto em votação, a **Congregação aprovou, por unanimidade, a**  
131 **prorrogação do prazo do projeto por 12 meses a partir de 14/02/2024**. Na sequência, o diretor em  
132 exercício submeteu a seguinte **proposta e relatórios de atividades de extensão da FMB-UFBA:**  
133 **PROPOSTA:** "Medicina Legal para Acadêmicos de Direito" (n°21006), proponente Bruno Gil de Carvalho  
134 Lima; **RELATÓRIOS:** "Medicina Legal para Acadêmicos de Direito" (n°11308, baseado na proposta n°  
135 13795), proponente Bruno Gil de Carvalho Lima e "Medicalização do Mal: Reflexões sobre os Limites da  
136 Nosologia Psiquiátrica" (n°11070, baseado na proposta n° 19930), proponente Esdras Cabus Moreira.  
137 **Congregação aprovou a proposta e os relatórios apresentados**. Em seguida foi submetido à  
138 aprovação da Congregação o **relatório anual da seguinte liga acadêmica**, previamente analisado pelo  
139 Núcleo de Extensão (NEXT) da FMB: Liga Acadêmica de Anestesiologia e Farmacologia da Bahia  
140 (LAAF), cuja tutora é a Prof.<sup>a</sup> Liana Maria Torres de Araújo Azi, do Departamento de Anestesiologia e  
141 Cirurgia – DAC (Processo n° 23066.006439/2022-09). **A Congregação aprovou o referido relatório**.  
142 No item o que ocorrer, o Prof. Eduardo José dos Reis submeteu à Congregação os seguintes **projetos**  
143 **de monitorias a serem submetidos no Edital PROGRAD/UFBA N°001/2024:** Do Departamento de  
144 Medicina Interna e Apoio Diagnóstico: **MEDE52 – Cardiologia**, responsável Prof.<sup>a</sup> Adriana Lopes Latado  
145 Braga; do Departamento de Medicina Preventiva e Social (DMPS): **MEDD80 - Módulo de Medicina**  
146 **Social e Clínica I**, responsável Prof.<sup>a</sup> Ana Angélica Martins da Trindade e **MEDD86 - Medicina Social I**,  
147 responsável Prof. José Luiz Moreno Neto; do Departamento de Neurociências e Saúde Mental  
148 (DNCSM): **MEDE03 – Psicopatologia**, responsável Prof.<sup>a</sup> Amanda Cristina Galvão Oliveira de Almeida;  
149 do Departamento de Saúde da Família (DSF): **MEDD52 - Atividade Prática Integrada I**, responsável  
150 Prof.<sup>a</sup> Laís Melo Andrade e do Departamento de Anestesiologia e Cirurgia (DAC): **MEDD78 - Urgência e**  
151 **Emergência I – responsável Prof.<sup>a</sup> Liana maria Tôrres de Araujo Azi, MEDE49 - Teoria da dor e**  
152 **cuidados paliativos – responsável Prof. Durval Campos Kraychete e MEDE42 - Angiologia II A –**  
153 **responsável Prof.<sup>a</sup> Vanessa Prado dos Santos Alvarez. Colocado em votação a Congregação**  
154 **aprovou, por unanimidade, essas oito propostas de monitoria**. Prof. Eduardo Reis estimulou os  
155 departamentos a submeterem projetos, considerando a relevância da monitoria para os alunos. A  
156 relação consolidada dos projetos de monitoria para o semestre 2024 será encaminhada pela diretoria ao  
157 Núcleo de Mobilidade (NUMOB/PROGRAD) até o dia 26/01/2024, conforme determina o referido edital.  
158 Em seguida, a Prof.<sup>a</sup> **Maria Ermecilia de Almeida Melo** comunicou a **antecipação da colação de grau**  
159 **da 253ª turma do curso de graduação em Medicina para o dia 1º/02/2024**. Disse que foi considerado  
160 prazo de inscrição na maioria dos concursos dos programas de residência médica do país e que a  
161 manutenção da data anteriormente prevista impactaria um grande número de formandos. Pediu a  
162 colaboração dos departamentos nesse intuito. Na sequência a Prof.<sup>a</sup> **Sumaia Boaventura André**  
163 comunicou sua **eleição para a presidência do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão**  
164 **(CAPEX) da UFBA**. A vice-presidente do CAPEX é a Prof.<sup>a</sup> Silvia Lima Costa, do Instituto de Ciências da  
165 Saúde (ICS). Para o item **EXPEDIENTE**, os informes foram recebidos e o consolidado registrado nesta  
166 ata, conforme segue: **Colegiado de Graduação em Medicina:** a) A coordenação do colegiado estipulou  
167 o prazo de 72h para atendimento de solicitações de emissão de documentos encaminhadas ao e-mail  
168 colfamed@ufba.br ou protocoladas presencialmente na secretaria do colegiado; b) Com o intuito de  
169 facilitar o acesso aos estudantes, foi estabelecido que a retirada e entrega dos macacões da SAMU



170 pelos alunos será no Campus do Canela, Anexo I da FMB - Dra. Rita Lobato Velho Lopes, a partir de  
171 Fevereiro/2024; c) No período letivo de 2024-1 os alunos do primeiro ao oitavo semestre podem solicitar  
172 a inscrição em componentes curriculares via matrícula web; d) O funcionamento do colegiado de  
173 graduação em medicina permanece de 07h às 17h, mas o horário de atendimento ao público será das  
174 09h às 15h, o restante do horário será reservado para execução das atividades demandadas em regime  
175 de trabalho interno. **Informes do Instituto Bahiano de História da Medicina e Ciências Afins**  
176 **(IBHMCA):** O instituto encerrou o ano de 2023 sob a Presidência de Ernane Nelson Antunes Gusmão.  
177 Sua última atividade ocorreu em novembro com a homenagem a Jozé Correa Picanço pelo bicentenário  
178 do seu falecimento. Para marcar este evento foi colocada uma placa na Sala Acadêmica, em nome da  
179 FMB e do IBHMCA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Exercício da Congregação agradeceu  
180 a presença de todos e encerrou a reunião da qual eu, Eliana Santos de Deus Queiroz, lavei a presente  
181 ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros presentes na sessão ordinária  
182 que a aprovar. Salvador, 16 de janeiro de 2024. //

Ata aprovada na sessão ordinária de 07/05/2024.

Elis C. F. F. F.  
Zapala  
Carissa Montenegro  
Eliete Neto

Alcides

Franca Fagundes

Luiz de S. S.

Edson de S. S.

Alcides

Japer

Luiz de S. S.

Alcides

Francisco Zorretto

Alcides

Luiz de S. S.  
Eliete Neto